

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA**
3 **LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos vinte e três
4 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas reuniram-se no gabinete 10 do
5 bloco D para a quinquagésima segunda reunião extraordinária do Colegiado do Curso de
6 Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO /UFSJ, os membros do colegiado
7 Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice
8 coordenadora), Eliete albano de Azevedo Guimarães, Juliano Teixeira Moraes, Letícia Helena
9 Januário e a discente Carina Ester Valsani Bezerra de Menezes. Estavam presentes na reunião as
10 líderes de GAD: Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia (GAD Saúde Materno Infantil e
11 Saúde Mental), Hosana Ferreira Rates (GAD Saúde do Adulto e Idoso). A professora Selma Maria
12 Fonseca Viegas participou da reunião representando o GAD de Saúde Coletiva. O GAD de
13 Enfermagem Fundamental foi representado pelo professor Juliano Teixeira Moraes. A pauta da
14 reunião consta dos seguintes itens: 1 - Solicitação de alteração dos GAD's responsáveis pela
15 coordenação do Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II - Parecer 005/2017 (Carina
16 Ester Valsani Bezerra de Menezes); 2- Solicitação da aluna Carla Palmira Nunes de Oliveira
17 (prova substitutiva) - caso omissis à norma 003/2013. **O item 1 – Solicitação de alteração dos**
18 **GAD's responsáveis pela coordenação do Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado**
19 **II - Parecer 005/2017 (Carina Ester Valsani Bezerra de Menezes),** Humberto explicou que na
20 reunião do colegiado do dia 09/10 o assunto da alteração dos GAD's responsáveis pela coordenação
21 do ES I e ES II foi discutida e o colegiado nomeou a discente Carina para fazer o parecer e decidiu
22 que seria feita a reunião com os líderes de GAD para definir a situação das coordenações. Carina
23 apresentou o parecer que foi lido pela professora Luciana . Foi relatado que a coordenação do ES I
24 está com o GAD de Fundamentos e o ES II está com o GAD de Saúde Coletiva. Carina relatou os
25 fatos e sugeriu nova distribuição do número de coordenações de UC, incluindo as coordenações de
26 período. A distribuição foi feita proporcionalmente ao número de professores de cada GAD, sendo
27 que a distribuição sugerida é a seguinte: GAD de Enfermagem Fundamental (6 coordenações);
28 GAD Saúde Coletiva (13 coordenações); GAD Saúde do Adulto e Idoso (9 coordenações) e o GAD
29 Saúde Materno Infantil e Saúde Mental (15 coordenações). Na proposta não estão inclusas as
30 coordenações de ES I e ES II. As coordenações do ES que deverão ser revezadas por um período de
31 02 anos entre os GAD's da seguinte maneira: ES I - entre GAD de Enfermagem Fundamental e o
32 GAD de Saúde do Adulto e Idoso; o ES II entre o GAD de Saúde Coletiva e o GAD de Saúde
33 Materno Infantil e Saúde Mental. O parecer foi colocado para discussão. Professora Hosana
34 explicou que no momento o GAD Saúde do Adulto está com defasagem de docentes devido à
35 redistribuição da professora Luciana da Mata e outro processo de redistribuição da professora
36 Tatiane Prette. A professora Renata está afastada para pós-doutorado e a Professora Gylce irá se

37 afastar em março de 2018. O edital para substituição da professora Luciana está publicado.
38 Professor Juliano diz que compreende a situação, mas explica que são situações que irão se repetir
39 também nos outros GAD's, pois os professores já terminaram os doutorados e provavelmente irão
40 se afastar para o pós-doutorado. O GAD de fundamentos no momento possui 02 professores
41 afastados. Professora Selma explicou que a proposta de mudança das coordenações é para 2018 e
42 como o concurso de professor para a vaga da professora Luciana já foi publicado provavelmente no
43 início do semestre o candidato aprovado já estará na UFSJ. Os professores recém contratados
44 podem assumir coordenação de Unidades Curriculares mais simples e a coordenação do ES deverá
45 ser assumida por um professor mais experiente. Juliano falou que a professora Alba, atual
46 coordenadora do ES I, se dispôs a ajudar o docente que assumir a coordenação do ES I no próximo
47 semestre e a professora Selma disse que a professora Valéria, atual coordenadora do ES II, também
48 se dispôs a repassar todas as informações necessárias ao novo(a) coordenador(a). Professora
49 Luciana perguntou para a discente Carina como foi feito o cálculo para definir o número de
50 coordenações por GAD e porque não foi incluído o Estágio Supervisionado no número final das
51 coordenações. Carina explicou que foi feito a regra de três considerando o número de coordenações
52 e o número de docentes por GAD. O Estágio Supervisionado não entrou porque a sugestão é que
53 seja feito um rodízio entre os GAD's. Luciana sugeriu que se coloque o ES na distribuição de
54 coordenações por GAD, sendo assim ficaria 45 coordenações por 41 docentes, sendo 4 GAD's,
55 cada GAD teria como coordenações o número de docentes mais um e o estágio trocaria de GAD a
56 cada 2 anos, sendo que na mudança seria trocada alguma coordenação de UC para manter o número
57 definido. Foi explicado que o ES deve ficar com o mesmo docente, não sendo alterado por semestre
58 para que não se perca o vínculo com o campo. Professor Juliano pediu que se tenha o cuidado de
59 não colocar como coordenador do ES algum docente que irá sair para pós-doutorado, para evitar
60 quebrar o vínculo. Professora Vânia explicou que no início do ES ela coordenou o ES I e o ES II,
61 pois ainda não estava definida a forma como seriam feitos os estágios. Professora Eliete lembrou
62 que durante a coordenação da professora Gylce a coordenação do ES foi feita pela vice
63 coordenadora do curso e que foi uma decisão do colegiado. Eliete considera que a coordenação do
64 ES é uma função administrativa. Professor Juliano acha que a coordenação de ES deve ter uma
65 pessoa fixa. Professora Selma acha que tem de regulamentar a situação. Professor Juliano lembrou
66 que devesse ter cuidado com as atividades destinadas aos preceptores, pois eles não podem ter as
67 funções de professor, como avaliar os discentes, isso pode trazer problemas futuros para a
68 instituição. Professora Eliete sugeriu manter a proposta do revezamento e discutir posteriormente a
69 definição do responsável pela coordenação do ES. Vânia explicou que a coordenação do ES não
70 pode ser uma função apenas administrativa, pois é preciso que o docente avalie pedagogicamente os
71 campos de estágio. Humberto sugeriu que posteriormente seja feita a discussão das funções do vice
72 coordenador para analisar se poderá ser incluída a coordenação do ES. O Colegiado decidiu que em

73 2018 irá manter as coordenações divididas por GAD com a inclusão do ES e depois irá definir se
74 fará um edital para escolher o coordenador de ES ou se o vice coordenador(a) assumirá esta função.
75 Professora Vânia disse que a professora Edilene relatou que quando exercia a função de vice
76 coordenadora e coordenadora de ES era difícil conciliar as duas funções. Professora Selma disse
77 que a decisão do colegiado deve ser mantida por 02 anos, para dar tempo de realizar todos os
78 trâmites na UFSJ. Professor Juliano disse que é necessário deixar claro qual o papel do(a) vice
79 coordenador(a) em uma próxima eleição e que nas instituições privadas a coordenação do ES é feita
80 pelo(a) vice coordenador(a). A discussão do papel do vice coordenador deve ser feita junto com os
81 outros cursos. Ficou decidido pelo Colegiado que as coordenações de unidades curriculares e
82 períodos, incluindo o ES, será feita da seguinte forma: GAD de Enfermagem Fundamental (7
83 coordenações); GAD Saúde Coletiva (13 coordenações); GAD Saúde do Adulto e Idoso (10
84 coordenações) e o GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental (15 coordenações). Nos próximos
85 2 anos a coordenação do ES I será do GAD Saúde do Adulto e Idoso e a coordenação do ES II será
86 do GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental. A coordenação do curso irá definir as unidades a
87 serem coordenadas por cada GAD, considerando os docentes que ministram aulas nas unidades
88 curriculares e enviará aos líderes de GAD. Humberto informou que o assunto sobre as funções do(a)
89 vice coordenador(a) será colocado como ponto de pauta nas próximas reuniões. As professoras
90 Luciana, Selma e Hosana se retiraram da reunião. **O item 2 – Solicitação da aluna Carla Palmira**
91 **Nunes de Oliveira (prova substitutiva) - caso omissis à norma 003/2013**, Humberto explicou ao
92 colegiado que a aluna Carla solicitou prova substitutiva de BBPE II (teórica e prática) e BPPE II na
93 coordenação de curso, pois havia um problema de saúde na família cujo desfecho foi um óbito e
94 não teve condições de vir fazer a prova. Explicou ainda que solicitou a aluna que anexasse junto ao
95 pedido a declaração de óbito um texto explicando o ocorrido. A norma do colegiado contempla
96 parente de 1º grau para a realização do protocolo e o caso da aluna não se enquadra na norma.
97 Humberto explicou que colocou este item na pauta por entender que apenas o nível de parentesco
98 não define o grau de relação entre os envolvidos e seu impacto. Por isso trouxe a discussão ao
99 colegiado por entender que pode ser o caso considerado omissis, considerando o relato descrito pela
100 aluna. Questionado sobre o que pode ser considerado caso omissis, Humberto explicou que na UFSJ
101 não encontrou claramente esta definição. O prazo para a definição para que a aluna faça a prova
102 substitutiva e o fato desta alegar que se for reprovada perderá a bolsa que recebe da PROAE,
103 gerando sua saída do curso foi considerado. Professor Juliano considera que para analisar o impacto
104 do falecimento da tia no desempenho da aluna é necessário o parecer de um psicólogo. Professora
105 Letícia considera a solicitação como caso omissis, pois é parente de 2º grau e não se enquadra na
106 norma. O colegiado decidiu que a aluna será encaminhada para a psicóloga da UFSJ que deverá
107 avaliar o impacto da morte da tia no desempenho da aluna. Após o parecer da psicóloga a
108 coordenação definirá se a aluna poderá fazer ou não a prova substitutiva. Professora Letícia

109 apresentou ao colegiado a situação de uma aluna que está inscrita em BPPE IV (aulas na sexta-feira,
110 de 08:00 as 11:50) e também está inscrita em PCE III (aulas na quarta e quinta, de 13:15 as 16:10).
111 A aluna procurou a professora pois ela terá reposições de aulas de PCE III na sexta-feira e irá
112 coincidir com as aulas de BPPE IV. Professora Letícia questionou como ficarão as faltas da aluna
113 nos dias de reposição de PCE III. Foi discutido pelo colegiado a questão das reposições de aulas
114 que caem nos feriados e recessos. A aluna conseguiu se inscrever nas 02 unidades curriculares
115 porque não houve batimento de horários. O colegiado decidiu que os professores serão
116 comunicados que as reposições de aulas devem ser feitas utilizando o portal didático (dentro da
117 carga horária de 20% permitida), utilizando os sábados ou remarcando com os alunos utilizando os
118 horários livres de todos, inclusive os irregulares. Caso a remarcação seja com a turma o docente
119 deverá pegar a assinatura de todos os alunos inscritos na unidade curricular. Em relação a aluna que
120 está inscrita em PCE III e BPPE IV, a coordenação irá conversar com a coordenadora da unidade
121 curricular PCE III e irá solicitar que as aulas não sejam repostas na sexta-feira de manhã. Nada
122 mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e
123 aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e três de outubro de dois mil
124 e dezessete.

125 Humberto Ferreira de Oliveira Quites: _____

126 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: _____

127 Eliete Albano de Azevedo Guimarães: _____

128 Juliano Teixeira Moraes: _____

129 Letícia Helena Januário: _____

130 Carina Ester Valsani Bezerra de Menezes: _____

131 Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia _____

132 Hosana Ferreira Rates _____

133 Selma Maria Fonseca Viegas _____

134 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): _____